



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 035 /2021

Processo Administrativo: PMC.2018.00029322-22

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Concorrência nº 13/2018

Termo de Contrato nº 055/20

Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de uma agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.956.954/0001-23, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 16.143.643,24 (Dezesseis milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 3386296, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 29110 339039 04.131.2009.4188.0000 0001.100000
- 29110 339039 04.131.2009.4188.0000 0001.312000

CAF

[Handwritten signature]



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 807.182,16 (oitocentos e sete mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 07 ABR. 2021

LUIZ GUILHERME FABRINI

Secretário Municipal de Comunicação



E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Representante Legal: *Rubens Alvo Ribeiro de Santa*

RG nº *25.699.812-X*

CPF nº *255.392.828-02*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00029322-22

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Comunicação

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da Rádio Educativa.

MODALIDADE: Concorrência nº 13/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

CONTRATO Nº 055/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 ABR. 2021

cat

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Douglas Williams da Silva Moura Soares

Cargo: Diretor de Departamento

CPF: 223283128-02 RG: 28.866.588-0

Data de Nascimento: 30/11/1981

* Endereço residencial completo: R Professor Paulo Augusto Bueno Wolf, Ap 92

E-mail institucional: douglas.williams@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: douglas.williams@gmail.com

Telefone(s): (19) 99445-4022 - (19) 2116-0865 - (13) 98112-3919

Assinatura: [Assinatura]

* Ponta da Praça - Santos / SP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Guilherme Fabrini

Cargo: Secretário Municipal de Comunicação

CPF: 108.096.368-59 RG: 12.789.277-1

Data de Nascimento: 11/05/1966

Endereço residencial completo: Av Washington Luiz, 2600 - Ap 33 T2 - Pq. Prado

e-mail institucional: decom.imprensa@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: l.fabrini@uol.com.br

Telefone(s): (19) 2116-0766

Assinatura: [Assinatura]

Luiz Guilherme Fabrini
Secretário Municipal de Comunicação

Pela CONTRATADA:

Nome: Rubens Elso Ribeiro dos Santos

Cargo: Grat Proprietario

CPF: 255392828-02 RG: 25.699.942-x

Data de Nascimento: 09/03/1976

Endereço residencial completo: Rua Clodoaldo Fructuoso, 204

E-mail institucional: janaina@e3comunicacao.com.br, natalia@e3comunicacao.com.br

E-mail pessoal: Rubens@e3comunicacao.com.br

Telefone(s): 19 997084353

Assinatura: [Assinatura]

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO